

**I. Bem-vindo(a):**

1.1. O Regulamento do Clube de Fidelidade "Leio Mais" orienta você com todas as informações necessárias para que usufrua ao máximo os benefícios oferecidos por este programa de fidelidade.

**II. Clube de Fidelidade "Leio Mais":**

2.1. O Clube de Fidelidade "Leio Mais" é um programa que concede a pessoas físicas vale-compra ou bônus para aquisição de novos produtos, com base em suas compras, mediante a acumulação de PONTOS neste cartão, em conformidade com o valor das compras efetuadas.

2.2. O Clube de Fidelidade "Leio Mais" é instituído, desenvolvido e administrado pela DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.065.181/0001-94, com sede estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.742, bairro Rebouças, CEP 80230-110, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada Livrarias Curitiba.

2.3. Para participar do Clube de Fidelidade "Leio Mais", o interessado toma conhecimento do regulamento, presente neste guia, recebe seu Cartão de Fidelidade e, a partir do momento que utilizá-lo, estará pontuando e aderindo irrestritamente às regras aqui descritas.

2.4. O Cartão de Fidelidade "Leio Mais" é um cartão pessoal e intransferível, de uso restrito conforme as regras determinadas neste regulamento.

**III. Como aderir ao Clube de Fidelidade "Leio Mais":**

3.1. Poderão se inscrever como titulares todas as pessoas físicas maiores de 14 anos, desde que possuam cédula de identidade com foto (RG - Registro Geral ou equivalente) e inscrição regular no CPF/MF..

3.2. Cada participante poderá ter um único cartão.

3.3. Nenhuma compra é necessária para filiar-se ao Clube de Fidelidade "Leio Mais".

3.4. Para adquirir o cartão, o interessado deverá responder a um questionário com um de nossos atendentes, com suas preferências e dados pessoais, em qualquer loja do Grupo Livrarias Curitiba ou preencher e entregar a ficha cadastral com seus dados pessoais completos (nome completo, endereço, etc.), a fim de receber o Cartão do Clube de Fidelidade "Leio Mais", numerado e único, o qual será entregue pessoalmente no próprio estabelecimento.

3.5. À Livrarias Curitiba compete praticar todos os atos de gestão do CLUBE, responsabilizando-se, perante os participantes, pelo cumprimento das obrigações assumidas neste regulamento e/ou em propagandas, quanto à outorga dos PONTOS prometidos e concessão dos respectivos BÔNUS.

3.6. Os dados cadastrais fornecidos pelo cliente serão de sua inteira responsabilidade e somente serão alterados mediante sua solicitação, sendo ele o único responsável pelas eventuais consequências de sua omissão ou da existência de dados incorretos.

3.7. Caso lhe seja solicitado, o cliente obriga-se a apresentar documentos relacionados com sua ficha cadastral e/ou a fornecer informações adicionais.

3.8. Assegura-se ao portador do cartão de fidelização que os seus dados cadastrais, bem como o seu histórico de compras, não serão cedidos pela Livrarias Curitiba em qualquer situação a quem quer que seja.

3.9. O cartão de fidelização será de propriedade da Livrarias Curitiba, responsabilizando-se o seu titular pela guarda, conservação e uso exclusivamente seu e, ainda, por devolvê-lo incontinenti à Livrarias Curitiba, quando por esta for solicitado em virtude do cancelamento, substituição ou outro motivo.

3.10. No caso de furto, roubo, perda ou qualquer extravio do cartão de fidelização, o fato deverá ser imediatamente comunicado à Livrarias Curitiba por meio do Serviço de Atendimento ao Cliente, no telefone 0800-643-9697, a fim de se proceder o devido cancelamento, substituição do cartão, bloqueio e transferência dos pontos, não se responsabilizando a Livrarias Curitiba por

qualquer uso indevido por parte de terceiros enquanto não for cancelado e transferido o saldo de PONTOS para o novo cartão.

**3.11.** A Livrarias Curitiba poderá, a seu critério exclusivo e a qualquer tempo, cancelar o cartão de fidelização e os pontos acumulados, independentemente da adoção das medidas legais cabíveis para o ressarcimento de todos e quaisquer danos sofridos pela Livrarias Curitiba, nas seguintes hipóteses:

- a) Se o titular o utilizar indevidamente, ou de qualquer modo fraudar ou tentar fraudar a seriedade e boa-fé inerentes aos objetivos do CLUBE.
- b) Se o titular utilizar o cartão em desacordo com este regulamento.
- c) Quando alguma compra que tenha gerado PONTOS for paga com cheque, ou mediante qualquer outra forma de pagamento que se frustre ou não se concretize, salvo se apresentada justificativa e esta for aceita pela Livrarias Curitiba, a critério exclusivamente desta.
- d) Por qualquer motivo justificado, visando à segurança ou ao aperfeiçoamento do CLUBE.
- e) Por inatividade, ou seja, ausência de utilização em compras nas lojas do Grupo Livrarias Curitiba, por período superior a 12 (doze) meses.

**3.12.** A Livrarias Curitiba reserva-se o direito de descontinuar o Cartão do Clube de Fidelidade, eliminando toda a pontuação de seu cliente se a mesma, ou parte dela, for adquirida por meios fraudulentos, e se houver erro na entrada de dados, roubo ou qualquer outro meio que não o oficial do Clube de Fidelidade "Leio Mais".

**3.13.** A Livrarias Curitiba reserva-se o direito de debitar, sem a anuência do respectivo titular, todos e quaisquer pontos do Cartão do Clube de Fidelidade creditados indevidamente (em razão de duplicidade, erro, dolo, etc.).

**3.14.** Os pontos não podem ser cedidos, trocados por dinheiro ou comercializados sob qualquer forma, sendo esta prática considerada fraudulenta, provocando o imediato cancelamento da inscrição no programa e a perda de todos os pontos acumulados.

**3.15.** Os pontos acumulados são pessoais e intransferíveis, não negociáveis e sem valor monetário; são também de propriedade da Livrarias Curitiba e representam somente um direito de troca do cliente, que deverá obedecer ao disposto neste regulamento.

#### **IV. Pontuação:**

**4.1.** A posse e exibição do cartão de fidelização são importantes para que o portador se credencie, na compra, para receber os PONTOS a esta correspondentes, a serem computados e registrados automaticamente no respectivo cartão. Caso não esteja de posse do mesmo no ato da compra, o número do CPF, com um documento comprobatório com foto, pode ser utilizado.

**4.2.** A atribuição de PONTOS levará em consideração o valor líquido total por produto (unitário ou múltiplos de um mesmo item) em compras de livros, periódicos, CDs, DVDs, papelaria, multimídia, eletrônicos, informática e todo nosso mix de produtos, aplicando-se a correspondência de um 1 (um) PONTO para cada R\$ 2,00 (dois reais), desprezados valores fracionados.

#### *Exemplo:*

- Valor do "Produto A": R\$ 1,50
- Valor do "Produto B": R\$ 2,00
- Valor do "Produto C": R\$ 4,50

*Simulação de compra:*

- Adquirindo 01 unidade do "Produto A", o cliente não acumula pontos;
- Adquirindo 02 unidades do "Produto A", o cliente acumula 01 ponto. R\$ 1,00 será desprezado;
- Adquirindo 01 unidade do "Produto B", o cliente acumula 01 ponto;
- Adquirindo 01 unidade do "Produto C", o cliente acumula 02 pontos. R\$ 0,50 serão desprezados.

**4.3.** Essa mesma correspondência de reais em pontos é válida para pontuação no momento da aquisição do vale-presente. No entanto, o cliente que resgatar este vale não terá direito à pontuação.

**4.4.** Os produtos com descontos promocionais também pontuarão no programa.

**4.5.** A atribuição de pontos ora estabelecida poderá ser alterada a qualquer tempo pela Livrarias Curitiba. Além disso, a Livrarias Curitiba poderá estabelecer, de tempos em tempos, promoções temporárias de pontuações que concederão vantagens adicionais aos Associados.

**4.6.** Não serão acumulados pontos quando o pagamento for efetuado com contra-vales, bônus, vales-presentes ou na troca de mercadorias. Caso haja eventual valor adicional a ser pago, a pontuação será calculada somente sobre o valor adicional pago em dinheiro, cheque, cartão de crédito ou débito.

**4.7.** No caso de devolução de produto, a Livrarias Curitiba excluirá da pontuação do cliente os pontos relativos ao produto devolvido. No caso de troca de produto, a Livrarias Curitiba excluirá da pontuação do cliente os pontos relativos ao produto trocado e creditará os pontos relativos ao novo produto escolhido.

**4.8.** No consumo nas áreas de Café e Acesso à Internet ou venda de ingressos não ocorrerá acúmulo de pontos.

meses, contado da data da aquisição do produto e registro do bônus no cartão do titular.

**b)** Os PONTOS creditados no cartão do titular:

**b.1)** são intransferíveis;

**b.2)** não poderão ser somados ou acumulados com pontos obtidos em programas outros, que não sejam o Programa de Fidelidade objeto do presente regulamento.

**c)** No caso de morte do titular, os PONTOS creditados na sua conta poderão ser transferidos aos herdeiros ou legatários, se e enquanto não caducarem e desde que, no momento da solicitação, o programa esteja ativo.

**d)** Se anulada por qualquer motivo a compra que gerou os pontos, estes serão cancelados.

**4.10.** O titular do cartão terá à sua disposição um Serviço de Atendimento ao Cliente e as próprias lojas do Grupo Livrarias Curitiba para obter mais esclarecimentos sobre o cartão.

#### **V. Resgate:**

**5.1.** A concessão de bônus ao cliente, em virtude do acúmulo de pontos no cartão fidelidade, atenderá às seguintes disposições:

**a)** a cada 400 (quatrocentos) pontos atingidos, os clientes ganharão R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) em bônus que só poderão ser utilizados a partir do dia seguinte à compra, um dia após a emissão da nota fiscal;

**b)** o resgate não poderá ser feito por terceiros, portanto faz-se necessário a apresentação de um documento com foto no ato do mesmo;

**c)** esta concessão de bônus também estabelecida poderá ser alterada a qualquer tempo pela Livrarias Curitiba.

Além disso, a Livrarias Curitiba também poderá estabelecer, de tempos em tempos, promoções temporárias de resgate que concederão vantagens adicionais aos Associados.

**5.2.** Os bônus não podem ser trocados por dinheiro, seu valor não pode ser fracionado e nas compras com valor inferior ao bônus não haverá troca.

#### **VI. Disposições Gerais:**

**6.1.** A Livrarias Curitiba reserva-se o direito de encerrar o programa do Clube de Fidelidade "Leio Mais" a qualquer tempo e sem motivo, bem como de alterar, limitar, modificar ou adicionar regras, termos e condições, sem qualquer prévio aviso aos clientes. Estas mudanças podem incluir o tempo de utilização do cartão, adição e/ou exclusão de brindes, alteração da taxa de conversão do valor em Reais para Pontos-Fidelidade, entre outras. Em qualquer hipótese, não será devida nenhuma indenização ao cliente em decorrência do encerramento.

**6.2.** Os funcionários do Grupo Livrarias Curitiba não poderão participar desta promoção.

**6.3.** Este Regulamento encontra-se registrado no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, situado à Rua Mal. Deodoro, 320, sala 540, na cidade de Curitiba-PR, sob o número 474.024 e possui caráter obrigatório em relação aos interessados que aderirem ao CLUBE, adesão esta que implica ter o titular pleno conhecimento de todo o conteúdo do Regulamento registrado.

**6.4.** Participantes do Clube do Professor, que tenham desconto em livros e papelaria, e que desejem ter o cartão fidelidade, poderão pontuar somente em CDs, DVDs e informática. Caso optem pela pontuação em livros, perderão o desconto do Clube do Professor.

**6.5.** Programa válido apenas para as lojas físicas.

**6.6.** Os casos omissos serão tratados pelo Programa de Relacionamento Livrarias Curitiba.

**6.7.** As partes elegem o Foro Central da Comarca de Curitiba-PR para nele serem dirimidas quaisquer questões relacionadas ao CLUBE e seu Regulamento.